

Câmara Municipal de Vertente do Lério Aprovado em 06 133 12025

nad 5. Sava

Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

CASA JOÃO DIAS DE SALES CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 165/2025.

Requeiro a mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor HISTENIO SALES, no uso de suas atribuições legais, que providencie a Reforma e Requalificação da Escola Maria José de Sales localizado entre o Sítio Jardim e Chã de Baixo, bem como a destinação do espaço para uso Comunitário e outros Fins Públicos.

JUSTIFICATIVA

Prezados vereadores, venho hoje à Tribuna desta casa legislativa, para solicitar, do prefeito do município de Vertente do Lério, o senhor HISTENIO SALES que providencie a **Reforma e Requalificação da Escola Maria José de Sales localizado entre o Sítio Jardim e Chã de Baixo**, bem como a destinação do espaço para uso comunitário e outros fins públicos.

Os moradores das comunidades do **Sítio Jardim** e **Chã de Baixo**, por meio deste requerimento, vêm respeitosamente por esse Vereador que subscreve abaixo solicitar a **reforma e requalificação da Escola Maria José de Sales**, tendo em vista a importância deste espaço público para o fortalecimento da educação, da convivência comunitária e do atendimento às necessidades locais.

A mencionada escola encontra-se em estado que necessita de reparos estruturais e adequações para melhor atender à população. Além da recuperação do prédio escolar, solicita-se que, após a requalificação, o espaço possa ser utilizado também para **outros fins públicos**, como:

- Reuniões comunitárias:
- Atividades culturais, esportivas e educacionais;
- Ações sociais promovidas pela Prefeitura ou por associações locais;
- Cursos e oficinas voltados à capacitação dos munícipes.

Tal iniciativa contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e educacional das referidas comunidades, promovendo inclusão e melhor qualidade de vida para seus habitantes.

Diante do exposto, requer-se que este pedido seja apreciado com a devida atenção e encaminhado ao setor competente para análise e execução das medidas cabíveis.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 04 de Novembro o de 2025.

ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA

VEREADOR

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000 Fone - Fax: (081) 3634-7295